

Decreto de Nomeação para o Cargo de Ministro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 121 da Constituição, resolve

N O M E A R

o Desembargador EDUARDO ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins.

Brasília, 10 de maio de 1985; 164º da Independência e 97º da República.


